

DIREITOS HUMANOS

Evolução Histórica dos Direitos Humanos

Esta aula tratará sobre os aspectos históricos, os quais fornecem as noções necessárias para o aprofundamento no estudo dos Direitos Humanos. É importante para compreender os documentos e tratados que podem estar presentes no edital.

Tratando-se de aspectos históricos, a banca pode perguntar sobre três:

- Precedentes históricos;
- Marcos históricos;
- Documentos históricos.

A primeira referência histórica é o ano de 1945, quando ocorre o fim da 2ª Guerra Mundial que, para a grande maioria dos doutrinadores, é o marco inicial do chamado processo de internacionalização dos Direitos Humanos. Tendo em foco esse marco, é possível analisar o que o precede e o que o sucede.

Antecedentes históricos:

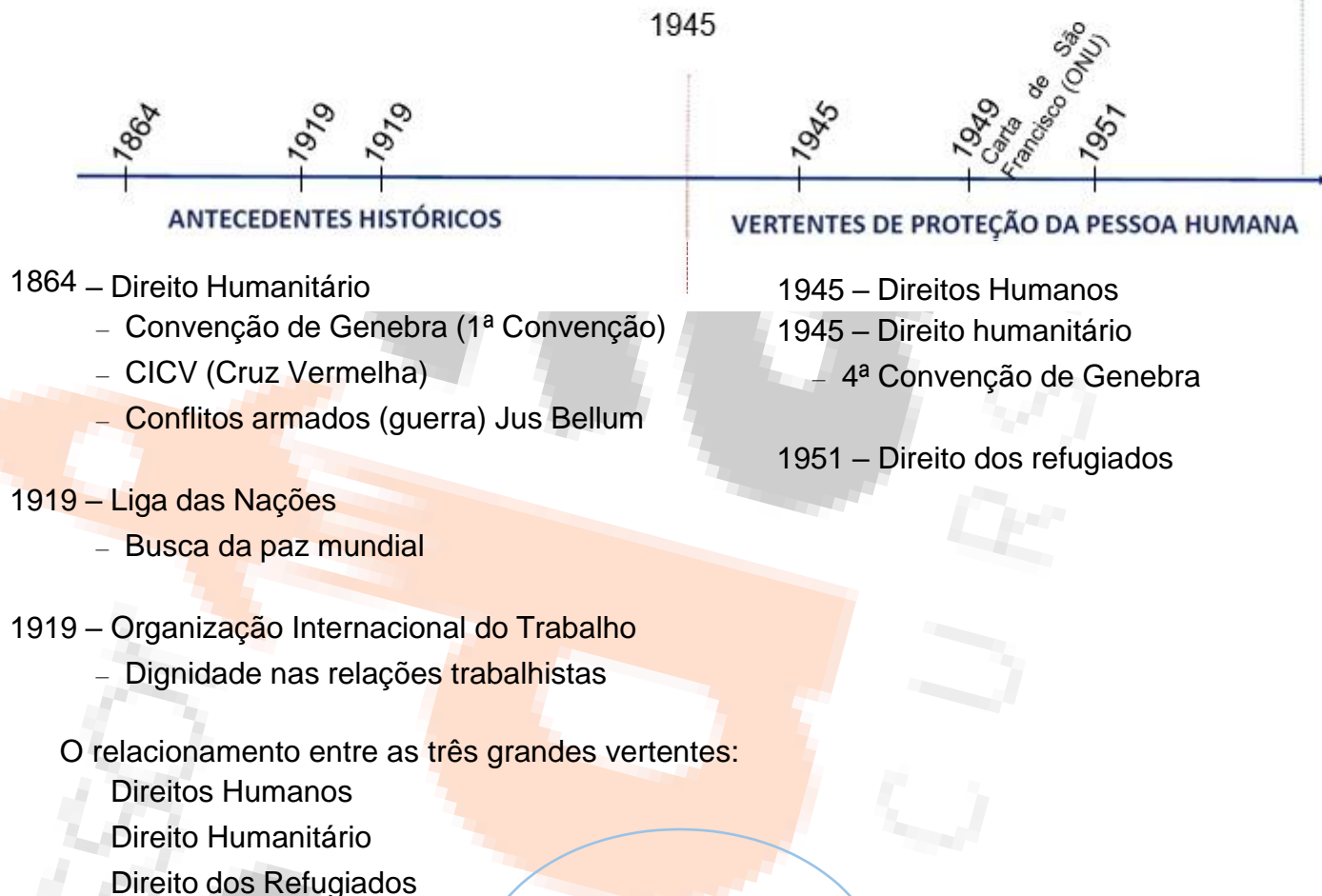
- 1864: direito humanitário. Ele é baseado na 1ª Convenção de Genebra, e está ligado à criação do Comité Internacional da Cruz Vermelha. Ele remete a situações que envolvem conflitos armados, situações de guerra (*Jus bellum*).
- 1919: os dois próximos são praticamente concomitantes, pois derivam do Tratado de Versailles, que pôs fim à 1ª Guerra Mundial, e teve como finalidade a reestruturação da Europa e a criação de dois importantes organismos: a Liga das Nações (busca pela paz mundial); e a OIT (Organização Internacional do Trabalho), voltada para a dignidade nas relações trabalhistas.

Vertentes de proteção da pessoa humana:

- 1945: criação das Nações Unidas por meio da Carta de São Francisco, ou Carta da ONU. Assim, nasce a primeira vertente de proteção à pessoa humana: direito internacional dos Direitos Humanos.
- 1949: a segunda vertente trata de direito humanitário (4ª Convenção de Genebra).
- 1951: essa última vertente cuida dos refugiados (direito dos refugiados).
- 1993: Conferência Mundial de Direitos Humanos (Conferência de Viena).

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

"Processo de internacionalização dos Direitos Humanos"
Término da 2ª Guerra Mundial



Os direitos humanitários e dos refugiados agem de maneira conjunta, pois um dos motivos que leva as pessoas a buscarem refúgio em outros países é a existência de uma situação que envolva guerra.

A vertente dos Direitos Humanos é a mais ampla, e vai atuar independente da situação. Desse modo, nota-se que as vertentes agem em conjunto, há convergência entre elas.